



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 149/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva Deborah Lemes do Vale Ferreira como Pregoeira da Câmara Municipal de Itajubá, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2015.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de junho de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente